REQUERIMENTO Nº 167/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Data: 06 de MAIO de 2019
Discutido e votado em 06/05/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal e também para a Secretária Municipal de Saúde, objetivando a tomada das providências devidas na forma da lei para que seja solucionada a falta de vacinas na rede pública municipal, sobretudo aquela que previne a meningite.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e também para a Secretária Municipal de Saúde, objetivando a tomada das providências devidas na forma da lei para que seja solucionada a falta de vacinas na rede pública municipal, sobretudo aquela que previne a meningite.

Conforme preceitua o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

É inadmissível que o cidadão, ao procurar seu direito junto a municipalidade, seja privado de obtê-lo, ainda mais agravado por supracitado direito se relacionar com saúde.

Acontece que, tragicamente, uma criança de 1 ano e 8 meses veio a óbito neste Município, sendo a mesma vítima de meningite. Diante de tal calamidade, munícipes foram até a rede pública para vacinar suas crianças sendo que a referida vacina encontra-se em falta.

Estes Vereadores, de boa-fé, sabem que o estoque de determinada vacina é estabelecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), assim como a falta da referida vacina não é exclusividade deste Município.

Sendo assim, estes Vereadores se colocam à disposição para trabalhar como parlamentar, em conjunto com a municipalidade, nos assuntos a que se referem as funções do Poder Legislativo, na cobrança das devidas providências junto ao Governo do Estado e na cobrança junto ao Governo Federal, esperando a mesma disposição por parte do governo municipal para que, sem demora, sejam reestabelecidos com normalidade e segurança, os serviços de vacinação nesta cidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador